



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

**TERMO ADITIVO N.º 09/2024**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100005/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2024 - PROCESSO N.º 532638/2023**

O **SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE**, com sede na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, n.º 2.200, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1.657, de 30 de abril de 1969, doravante designado SEMAE, inscrito no CNPJ sob n.º 50.853.555/0001-54, representado por seu Presidente Artur Costa Santos, inscrito no CPF/MF sob o n.º 686.215.668-34 e portador da cédula de identidade n.º W6191332, e a empresa

**AMJ SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, sediada na Rua Nêvio Salvia, n.º 310, Jardim Roma, Edifício 01, Apto. 91, na cidade de Jundiaí, estado de São Paulo, CEP 13.218-392, telefone (11) 99871-5964 / (11) 96300-8659 / (11) 2816-5981, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 34.648.094/0001-21 e Inscrição Estadual sob n.º 407.721.922.113, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. João Mariano da Silva Neto, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Nêvio Salvia, n.º 310, Jardim Roma, na cidade de Jundiaí/SP, portador do R.G. sob n.º 65.076.641-6 e inscrito no CPF/MF sob n.º 958.349.406-25,

face às justificativas apresentadas e autorização do Presidente da Autarquia, resolvem celebrar o presente aditamento do contrato decorrente da Dispensa de Licitação em epígrafe, com inteira sujeição à Lei n.º 14.133/21, conforme cláusulas a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INSTRUMENTO ORIGINAL**

- 1.1. Contrato n.º 100005/2024.
- 1.2. Objeto: prestação de serviços de obra de engenharia para remanejamento de rede nas proximidades da Rua da Glória nº 3281 – bairro Paulista.
- 1.3. Assinatura: 23/01/2024.
- 1.4. Vigência: 1 (um) ano a partir da data da emergência.
- 1.5. Prazo de execução inicial: 15/12/2023.
- 1.6. Prazo de execução final: 14/12/2024.
- 1.7. Valor total: R\$ 99.980,56 (noventa e nove mil reais, novecentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos).
- 1.8. Código Orçamentário 33903999 e Programa de Trabalho 17512002324240000, do exercício de 2024.
- 1.8.1. Empenho n.º 243/2024 – 99.980,56 (noventa e nove mil reais, novecentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO PRESENTE TERMO**

- 2.1. O presente termo tem por objeto o **acréscimo de quantitativo** no importe de aproximadamente 24,66% (vinte e quatro inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do valor do contrato, conforme razões constantes nos autos.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES E DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

- 3.1. O presente aditamento constitui a importância total de R\$ 24.656,65 (vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).
- 3.2. As despesas correrão à conta dos recursos orçamentários do exercício de 2024, correspondente ao Programa de Trabalho 17512002324240000 e Natureza da Despesa 33903999, garantidas através do Empenho n.º 582/2024.
- 3.3. Em razão do presente aditamento o valor total do contrato passa a ser de R\$ 124.637,21 (cento e vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte e um centavos).

JOAO MARIANO DA SILVA  
NETO:95834940625

Assinado de forma digital  
por JOAO MARIANO DA  
SILVA NETO:95834940625  
Dados: 2024.03.15 23:29:30  
+01'00'



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

**TERMO ADITIVO N.º 09/2024**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100005/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2024 - PROCESSO N.º 532638/2023**

**CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

4.1. O presente aditamento é firmado com fundamento no art. 125 da Lei Federal n.º 14.133/21.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato, não modificadas pelo presente instrumento, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo aditivo.

5.2. Lido e achado conforme, assinam o presente em duas (02) vias de igual teor e forma.

Piracicaba, 18 de março de 2024.

**Artur Costa Santos**  
SEMAE

JOAO MARIANO DA  
SILVA  
NETO:95834940625  
**João Mariano da Silva Neto**  
CONTRATADA

Assinado de forma digital por JOAO  
MARIANO DA SILVA  
NETO:95834940625  
Dados: 2024.03.15 23:29:15 +01'00'



# Assinaturas do documento



**"009 - ADITIVO AMJ (REMANEJAMENTO DE REDE) -  
CONT100005-24 DL01-24 PROC532638-23"**

Código para verificação: **71VPT6QX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários:



**ARTUR COSTA SANTOS** (CPF: 686.XXX.668-XX)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/07/2023 - 15:51:14 e válido até 05/07/2123 - 15:51:14.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **SEMAE**

**2023/532638** e o código **71VPT6QX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)**

**CONTRATANTE: SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE**

**CONTRATADA: AMJ SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**

**TERMO ADITIVO Nº 09/2024**

**CONTRATO N.º 100005/2024**

**OBJETO DO ADITIVO: ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO DO CONTRATO N.º 100005/2024, QUE TRATA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA DE ENGENHARIA PARA REMANEJAMENTO DE REDE NAS PROXIMIDADES DA RUA DA GLÓRIA Nº 3281 – BAIRRO PAULISTA.**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Piracicaba, 18 de março de 2024.**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO – ORDENADOR DE DESPESAS – RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME E ASSINATURA DO AJUSTE:**

Nome: Artur Costa Santos

Cargo: Presidente

CPF: 686.215.668-34

Assinatura \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO AJUSTE:**

**Pela contratada:**

Nome: João Mariano da Silva Neto

Cargo: Sócio Proprietário

CPF: 958.349.406-25

Assinatura: \_\_\_\_\_

JOAO MARIANO DA SILVA  
NETO:95834940625

Assinado de forma digital por JOAO  
MARIANO DA SILVA NETO:95834940625  
Dados: 2024.03.15 23:26:39 +01'00'

**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)**

**CONTRATANTE: SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE**

**CONTRATADA: AMJ SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**

**TERMO ADITIVO Nº 09/2024**

**CONTRATO N.º 100005/2024**

**OBJETO DO ADITIVO: ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO CONTRATO N.º 100005/2024, QUE TRATA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA DE ENGENHARIA PARA REMANEJAMENTO DE REDE NAS PROXIMIDADES DA RUA DA GLÓRIA Nº 3281 – BAIRRO PAULISTA.**

**RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO AJUSTE:**

**Pela contratada:**

Nome: João Mariano da Silva Neto

Cargo: Sócio Proprietário

CPF: 958.349.406-25

Assinatura: \_\_\_\_\_

JOAO MARIANO DA

SILVA NETO:95834940625

Assinado de forma digital por JOAO MARIANO DA SILVA NETO:95834940625  
Dados: 2024.03.15 23:28:46 +01'00'

**GESTOR DO CONTRATO:**

Nome: João Vitor Santos Roesner

Cargo: Superintendente Operacional

CPF: 356.567.978-64

Assinatura: \_\_\_\_\_

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

**FISCAL DO CONTRATO:**

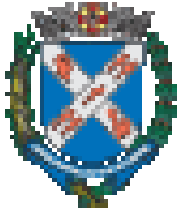
Nome: Marcos Aurélio Tiago de Oliveira

CARGO: Engenheiro Civil

CPF: 039.713.381-27

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*



# Assinaturas do documento



"009 - TCN AMJ (REMANEJAMENTO DE REDE)"

Código para verificação: **E7DTNC9K**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários:



**JOAO VITOR SANTOS ROESNER** (CPF: 356.XXX.978-XX)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 26/07/2023 - 15:55:18 e válido até 26/07/2123 - 15:55:18.  
(Assinatura do sistema)



**ARTUR COSTA SANTOS** (CPF: 686.XXX.668-XX)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/07/2023 - 15:51:14 e válido até 05/07/2123 - 15:51:14.  
(Assinatura do sistema)



**MARCOS AURELIO TIAGO DE OLIVEIRA** (CPF: 039.XXX.381-XX)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 31/08/2023 - 07:22:19 e válido até 31/08/2123 - 07:22:19.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **SEMAE**

**2023/532638** e o código **E7DTNC9K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.